



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 494
Pág. n.º 1

Livro:Pág.603

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

----Aos vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, na sede de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte horas e trinta minutos, tendo presidido o Pedro Alexandre Dias Carragoso (Presidente), com as seguintes presenças: António dos Santos Melo (Tesoureiro da Junta), Pedro Alexandre Dias Carragoso (Presidente da Junta) e Márcia Paula Cabral Rego (Secretário da Junta).-----

----Abertura da Reunião, pelo Presidente da Junta, sob forma de esclarecimento acerca da impossibilidade de realização da mesma até ao dia anterior (de acordo como limite indicativo e não perentório dos cinco dias). Foi esclarecido que para a realização desta reunião foi necessário que o executivo tomasse conhecimento da atual situação financeira e administrativa desta junta de freguesia. Sendo Comunicado que após a Tomada de Posse deste novo executivo a quinze de Outubro de dois mil e vinte e um, o atual executivo deparou-se com as seguintes situações: -----

---- Todas as comunicações eletrónicas trocadas entre o Municipio e esta Junta de Freguesia foram apagadas ate ao dia quinze de Outubro de dois mil e vinte e um;

---- Todas as comunicações dos fregueses para com a junta de Freguesia foram igualmente apagadas; -----

---- Não foi facultada a palavra passe do programa “Módula C” impossibilitando a execução dos pedidos de Atestados/declarações dos fregueses; -----

Foi dada a palavra a Liliana Tavares que informa que todas as informações se encontram em formato de papel e que foram apagadas do sistema aquelas que não eram relevantes para o atual executivo informando também que aquando a tomada de posse do anterior executivo, este também teve que procurar as informações. Que o método de impressão era o método utilizado para saber a informação que tinha sido expedida. Sr Armando Gomes refere que ata anterior não estava correta e que não havia justificação para o atraso pois uma coisa em nada tem haver com a outra. Refere também que edital desta Reunião não está correto pois falta a referência a “Pública”. -----

----Interveio Sr Jaime Murça referindo que era “vergonhoso” não haver continuidade na passagem da posse de um executivo para o outro, ao que Pedro Carragoso volta a ressaltar que não houve acesso aos registos de trocas de email’s trocados com os fregueses, juntas de freguesia e Câmara Municipal. Foi dada a palavra ao Sr Luis Duarte que refere que ao contrário do que é dito, que no Sábado foi tudo explicado acerca das obras ao novo executivo e que também não conseguia imprimir no programa dizendo para se efetuar contacto ao Sr Fernando Toipa ressaltando que deixaram tudo a funcionar, inclusive no Sábado enviaram email. Pedro Carragoso volta a referir que estiveram até quarta feira a tentar aceder ao email uma vez que as senhas não davam, ao que a Sra Liliana Tavares respondeu que nunca



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 494
Pág. n.º 2

conheceu senha no Outlook e que informou a Sra Marcia Rego sobre o contacto do técnico informático, justificando tratar-se de um problema informático. Pedro Carragoso volta a intervir dizendo que foi pedida a intervenção do Técnico informático e que o mesmo não compreende a razão de ser desta situação. Reforça também que antigo executivo eliminou toda a informação pertinente o que impediu resposta a pedidos atrasando todo o processo do atual executivo. -----

---Sr Armando Gomes indica que os editais e ofícios se encontram todos no programa de correspondência e que se alguém eliminou email's que ele não tem conhecimento mas que se houve atualizações do sistema que já não era com ele pois estão sempre a acontecer e que estes assuntos deveriam ser tratados antes e não nesta reunião. -----

---Sr Luis Duarte toma novamente a palavra dizendo que quando entrou para a Junta de Freguesia também teve que aprender e que o atual executivo tem que aprender. -----

O Sr. Pedro Carragoso ressalta dizendo "Vamos aprender" -----

---ATAS: Foi lida a primeira ata da reunião anterior -----

--- O SR. Armando Gomes retorquiu dizendo que a primeira reunião foi feita á rebolia do artigonº25 da leinº169/99 conjugada com o artigo5, na qual deveria ter sido publica.-----

---Pedro Carragoso diz que na lei não existe obrigatoriedade de ser até ao quinto dia -----

---Toma Novamente a palavra Sr. Luis Duarte, que pediu ao para o Sr. Pedro ler o artigo nº25. -----

---No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim (Secretário da Junta) e pelos presentes que o pretendam fazer. -----

---A reunião foi encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos.-----






